ATA Nº 2/2026 - CGS (11.99)

Nº do Protocolo: 23088.024292/2026-04

Itajubá-MG, 14 de setembro de 2026.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (CGS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trita minutos, reuniu-se, por meio da plataforma Conferência Web RNP, o Comitê de Gestão Socioambiental (CGS) da Universidade Federal de Itajubá, sob a presidência da Vice-Reitora, Prof.ª Janaína Roberta dos Santos.

Observação: Esta ata foi produzida com auxílio de Inteligência Artificial.

Pauta: I -Aprovação da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Socioambiental (CGS) da Universidade Federal de Itajubá; II - Guia de Compras Sustentáveis; III - Plano de Logística Sustentável; IV - Agenda A3P; V - Instrumento de avaliação institucional: consulta pública; VI - Status do Selo ODS Educação; VII - Adesão à Rede Uni Sustentável.

Membros Presentes:

Janaína Roberta dos Santos (Vice-Reitora e Presidente do Comitê);

André Luiz Alves Dias (Representante suplente da Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO);

Athos Moisés Lopes da Silva (Representante suplente dos servidores técnico-administrativos);

Cátia Emiliana Paes (Representante dos servidores técnico-administrativos);

Emília de Brito Oliveira Porto (Representante dos servidores técnico-administrativos);

Guilherme Ferreira Aniceto (Representante da Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO);

Gustavo Alves Puiatti (Representante docente);

Hebert Wesley Pereira Zaroni (Representante suplente da Pró-Reitoria de Administração);

Maísa Maia Barbosa dos Santos (Secretária Administrativa do Comitê);

Maria Tereza Alves Martins de Faria (Representante Discente da Pós-Graduação);

Maria Rita Raimundo e Almeida (Representante docente);

Paulo Mateus Colosimo (Representante da Pró-Reitoria de Administração);

Ausências justificadas:

Gláucio Marcelino Marques (Representante suplente Docente);

Sara Ingrid da Silva Valim (Representante Discente da Graduação);

Sérgio Pacífico Soncim (Representante da Diretoria do Campus de Itabira - DCI).

Convidada:

Paula Soares de Almeida (DCC - PRAD)

PEQUENO EXPEDIENTE

A Presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação do quórum, informou que, em razão do retorno das atividades acadêmicas, alguns membros poderiam estar temporariamente impossibilitados de participar do início da sessão. Registrou que não havia recebido comunicações prévias de ausência e, considerando os compromissos institucionais dos membros, propôs o início dos trabalhos no horário previsto. Informou, ainda, que, por ter compromisso institucional no Campus de Itabira durante a manhã, precisaria iniciar seu deslocamento por volta das 9h45, mas permaneceria acompanhando a reunião remotamente. Na oportunidade, deu as boas-vindas aos participantes e destacou que a pauta contemplava assuntos cuja apreciação vinha sendo postergada em razão da necessidade de compatibilização das agendas dos membros. Informou que algumas matérias contariam com a apresentação do Pró-Reitor de Administração Hebert Zaroni e da convidada Paula Soares e que faria, ainda, breves relatos sobre o andamento do processo de participação da Universidade no Selo ODS Educação e sobre a adesão à Rede Uni Sustentável.

A Presidente ressaltou, ainda, a importância de estabelecer uma dinâmica regular de funcionamento do Comitê para o segundo semestre de 2026, propondo a realização de reuniões ordinárias mensais, preferencialmente às segundas-feiras, no período da manhã. Informou que pretendia, ao final da reunião, estabelecer a data da sessão subsequente, de modo a conferir maior regularidade aos trabalhos. Destacou que o Comitê ingressava em uma etapa de maior estabilidade na organização de suas atividades, o que demandaria a estruturação de sua regulamentação interna, o aperfeiçoamento dos procedimentos de funcionamento e a definição de uma agenda de temas prioritários para o semestre. Acrescentou que pretendia iniciar essa nova etapa com a definição de um plano de atuação do Comitê para o segundo semestre, contemplando os principais assuntos a serem desenvolvidos pelo colegiado. Encerrados os informes iniciais, a Presidente abriu o pequeno expediente, facultando a palavra aos membros para comunicações, esclarecimentos ou apresentação de assuntos de interesse do Comitê.

No pequeno expediente, a conselheira Prof.ª Maria Rita solicitou esclarecimentos acerca do formulário que havia sido encaminhado anteriormente para coleta de informações sobre iniciativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), informando que, em razão do período de encerramento do semestre, não havia conseguido respondê-lo. A Presidente esclareceu que o formulário foi criado no âmbito do processo de participação da Universidade no Selo ODS Educação e que permanece aberto, tendo como finalidade realizar um mapeamento inicial das ações desenvolvidas na Universidade que possam ser apresentadas no processo de certificação. Informou que ela e Guilherme Ferreira Aniceto vêm acompanhando periodicamente as informações inseridas no formulário e que a iniciativa busca identificar docentes e demais integrantes da comunidade universitária que desenvolvam ações relacionadas às questões socioambientais e aos ODS e que tenham interesse a colaborar com o processo de certificação. Registrou que, até aquele momento, haviam sido recebidas dez respostas e que seria retomada a divulgação do formulário, tendo em vista a necessidade de ampliar a participação.

GRANDE EXPEDIENTE

Item 1 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Socioambiental (CGS) da Universidade Federal de Itajubá

Submeteu-se à apreciação a ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Socioambiental, realizada em 25 de julho de 2026. A Secretária informou que, em razão do adiamento da sessão, o documento havia passado por revisão e aprimoramento, com incorporação das contribuições apresentadas pelos membros, não havendo, até aquele momento, novas sugestões de alteração.

Deliberação: A ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Socioambiental foi aprovada, sem novas alterações. A Presidente informou que o documento seria disponibilizado para assinatura dos membros no SIPAC.

Item 2 - Guia de Compras Sustentáveis

O relator Hebert Zaroni apresentou a proposta do Guia de Compras e Contratações Sustentáveis, elaborado com base em documentos da Advocacia-Geral da União (AGU) e de outras universidades. Esclareceu que o objetivo do Guia é orientar os agentes de compras da Universidade quanto à adoção de critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as etapas dos processos de aquisição e contratação, desde a identificação da necessidade até a utilização e o descarte dos produtos ou a execução e a fiscalização dos serviços. Destacou que a Universidade já adota, em diferentes situações, critérios de sustentabilidade, mas que a formalização dessas práticas em um documento institucional contribuiria para sua padronização, divulgação e comprovação. Explicou que os critérios envolvem, entre outros aspectos, a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços, a observância de direitos trabalhistas e aspectos sociais e a busca de economicidade, vantajosidade e estímulo à inovação.

Hebert Zaroni apresentou as principais referências legais consideradas na elaboração do Guia e destacou a necessidade de um procedimento que permita aos agentes de compras verificar, inicialmente, a efetiva necessidade da aquisição, avaliar a existência de alternativas, estabelecer os critérios de sustentabilidade no planejamento da contratação e nos documentos correspondentes, equilibrar sustentabilidade e economicidade e, posteriormente, fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas. Apresentou, como exemplos, critérios aplicáveis a papel e materiais gráficos, materiais de limpeza, equipamentos elétricos, serviços de limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, impressão e reprografia, bem como a necessidade de previsão de logística reversa para determinados produtos e resíduos. Ressaltou, ainda, a importância de que a Universidade disponha de documentação capaz de comprovar a adoção de práticas sustentáveis, inclusive para fins de avaliação institucional e de indicadores como o Green Metrics.

O servidor destacou, também, boas práticas a serem observadas pelos agentes de compras, tais como a verificação da real necessidade da aquisição, a possibilidade de utilização de bens disponíveis ou recebidos por doação, a inclusão dos critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares, a exigência dos certificados e laudos pertinentes, a consulta a Intenções de Registro de Preços de outros órgãos e universidades e a preferência por produtos de menor impacto ambiental e maior vida útil. Como pontos de atenção, ressaltou a necessidade de observar a legislação aplicável, evitar exigências de sustentabilidade excessivas que possam comprometer a economicidade das contratações e assegurar a fiscalização do cumprimento dos critérios estabelecidos.

A convidada Paula Soares complementou a apresentação, destacando que a própria Advocacia-Geral da União demonstra a necessidade de atenção aos critérios de sustentabilidade nas compras públicas.

Informou que estava sendo planejada uma capacitação destinada aos agentes de compras da Universidade, prevista inicialmente para ocorrer ainda no mês de agosto ou, se necessário, no início de setembro, e manifestou a intenção de utilizar o Guia como material de apoio nessa atividade. Ressaltou a importância de que os Estudos Técnicos Preliminares considerem o ciclo de vida dos bens e serviços, não apenas para atendimento formal dos critérios, mas para que as contratações produzam resultados efetivos para a instituição e para a sociedade. Colocou-se, ainda, à disposição para colaborar na definição de critérios de sustentabilidade que possam ser incorporados aos editais e demais documentos de contratação.

O relator acrescentou que o Guia poderá servir como instrumento para o desenvolvimento de medidas voltadas à redução do consumo de materiais descartáveis, citando como exemplo a contratação do Restaurante Universitário. Ressaltou que a existência de orientações institucionais alinhadas às diretrizes da AGU poderá oferecer respaldo para a adoção de medidas dessa natureza.

A Presidente agradeceu a participação da convidada e propôs que a contratação do Restaurante Universitário de Itajubá fosse utilizada como projeto-piloto para aplicação, na maior extensão possível, dos critérios previstos no Guia. Destacou, especialmente, a possibilidade de estabelecer restrições ao uso de materiais descartáveis, entre outras medidas de sustentabilidade. Propôs, ainda, que o documento fosse disponibilizado aos membros do Comitê para análise e apresentação de sugestões e que, após a consolidação das contribuições e a realização da capacitação dos agentes de compras, fosse acompanhado o resultado de sua aplicação, especialmente quanto à redução de consumo e de geração de resíduos.

A Presidente ressaltou, contudo, que a adoção dos critérios de sustentabilidade deve considerar a realidade orçamentária da Universidade, de modo a evitar que as exigências estabelecidas resultem em aumento incompatível dos custos das contratações. Citou, novamente, a contratação do Restaurante Universitário como exemplo da necessidade de conciliar a redução de resíduos e o uso de descartáveis com a manutenção de preços compatíveis com os recursos destinados à alimentação dos estudantes.

Encaminhamento: Foi aprovado o compartilhamento do Guia de Compras e Contratações Sustentáveis com os membros do CGS para análise e apresentação de sugestões até o dia 11 de agosto de 2026, com consolidação das contribuições e fechamento do documento até o dia 20 de agosto de 2026. Ficou estabelecido que, após a análise, o Guia será utilizado como referência na capacitação dos agentes de compras e como instrumento-piloto na contratação do Restaurante Universitário de Itajubá, observada a viabilidade orçamentária e a possibilidade de adoção de medidas para redução do uso de materiais descartáveis.

Encaminhamento: Ficou definido que os resultados da aplicação do Guia de Compras e Contratações Sustentáveis serão acompanhados, com posterior apresentação ao CGS de informações acerca dos efeitos da medida, especialmente quanto à redução do consumo, da geração de resíduos e dos impactos relacionados às compras e ao descarte, após período de acompanhamento de aproximadamente seis meses.

Item 3 - Plano de Logística Sustentável

O relator Hebert Zaroni informou que as contribuições anteriormente apresentadas pelos membros ao relatório de avaliação do Plano de Logística Sustentável (PLS) haviam sido incorporadas, restando a revisão final para sua publicação na página da Pró-Reitoria de Administração (PRAD). Em seguida, relatou que, no processo de revisão das normas da PRAD, foi identificada a normativa do PLS,

elaborada em 2020, a qual considerou excessivamente sucinta diante das necessidades atuais. Propôs, assim, a retomada dos trabalhos de organização do PLS e a revisão integral da normativa, de modo a estabelecer uma estrutura mais consistente, alinhada às diretrizes aplicáveis e às atribuições do CGS.

A Presidente observou que seria necessário verificar a natureza da normativa vigente e sua tramitação, propondo que, caso se tratasse de resolução independente do CEPEAd, fosse elaborada uma nova proposta para posterior submissão àquele Conselho. Sugeriu a constituição de uma comissão, inicialmente composta por até três pessoas, para elaborar uma nova proposta de organização interna do PLS, contemplando sua elaboração e acompanhamento. Explicou que, após a aprovação da nova proposta pelo CEPEAD, a normativa vigente poderia ser revogada e substituída por nova resolução.

Quanto ao relatório de avaliação do PLS referente ao período de 2024-2025, a Presidente destacou a importância de sua publicação, ainda que o documento não representasse o modelo ideal de relatório, em razão das limitações dos dados disponíveis. Ressaltou que a própria normativa vigente é superficial quanto à definição de responsabilidades e à organização do processo e que o relatório reflete um período em que o PLS ainda não estava institucionalmente estruturado da forma que o Comitê pretende estabelecer a partir de então.

A conselheira Prof.ª Maria Rita manifestou concordância com a publicação do relatório e ressaltou que a comissão responsável pela revisão da normativa poderia atuar simultaneamente na organização do novo PLS. Destacou que as orientações relativas ao PLS foram significativamente atualizadas desde 2020 e que a nova normativa deveria ser estruturada de modo a acompanhar as diretrizes superiores sem reproduzir, em seu texto, detalhamentos que exigissem sua revisão a cada nova atualização das orientações nacionais.

A Presidente concordou com a proposta, destacando que a nova normativa deveria fazer referência às normas, resoluções e documentos superiores aplicáveis, de forma a conferir maior estabilidade ao instrumento e evitar revisões internas desnecessárias a cada atualização das diretrizes externas.

O conselheiro Gustavo Puiatti apontou a existência de pequenos ajustes técnicos na Figura 1 do relatório, especialmente relacionados à identificação dos eixos e à indicação de anos. A Presidente autorizou a realização das correções antes da publicação, e Hebert Zaroni disponibilizou o documento para que os ajustes fossem registrados.

Deliberação: Foi aprovada a publicação do relatório de avaliação do Plano de Logística Sustentável referente ao período de 2024-2025 na página da Pró-Reitoria de Administração, após a incorporação dos ajustes técnicos indicados pelo conselheiro Gustavo Puiatti.

Quanto à revisão da normativa e à elaboração de um novo PLS, a Presidente propôs que a comissão também fosse responsável pela organização do novo Plano. Sugeriu que o CGS utilizasse sua prerrogativa de convidar integrantes externos ao Comitê, de modo a incorporar servidores com conhecimento técnico e experiência operacional nas áreas diretamente relacionadas ao PLS. Foram sugeridas representações da Diretoria de Compras e Contratos (DCC), da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização (CAOF) e da Diretoria do Campus de Itabira. A conselheira

Prof.ª Maria Rita ressaltou a importância da participação de pessoas com acesso aos dados operacionais necessários ao diagnóstico institucional e mencionou a experiência do Campus de Itabira na elaboração de seu PLS. Colocou-se à disposição para atuar como consultora técnica, especialmente na etapa inicial de organização dos trabalhos, em razão de sua experiência com o tema e com iniciativas semelhantes em outras universidades.

A Presidente acolheu a proposta de participação da Prof.ª Maria Rita como consultora da comissão e informou que também poderia ser buscada colaboração externa de especialistas de outras universidades, inclusive mediante reunião com representante da Universidade Federal de Lavras (UFLA), bem como por meio da Rede Uni Sustentável. Ao final da discussão, ficou indicada a participação de representantes da CAOF, da DCC e da Diretoria do Campus de Itabira, a ser confirmada posteriormente, além da atuação de Maria Rita como consultora técnica. A Presidente informou que seria verificada a disponibilidade do servidor Sérgio Pacífico Soncim para representar o Campus de Itabira.

Encaminhamento: Foi aprovada a constituição de comissão para revisar a normativa do Plano de Logística Sustentável e organizar a elaboração do novo PLS, com participação de representantes da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização (CAOF), da Diretoria de Compras e Contratos (DCC) e da Diretoria do Campus de Itabira, além da participação da conselheira Prof.ª Maria Rita como consultora técnica. Os nomes dos representantes serão posteriormente indicados e submetidos à formalização pelo CGS, com previsão de conclusão dos trabalhos no prazo de três meses, sendo priorizada inicialmente a revisão da normativa vigente e, posteriormente, a organização do novo PLS. Ficou também indicada a possibilidade de instrução de processo para formalização da comissão e acompanhamento de seus trabalhos.

Item 4 - Agenda A3P

O relator Hebert Zaroni apresentou os documentos necessários à adesão da Universidade à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, destacando que o material apresentado compreendia o termo de adesão e um plano de ação previamente estruturado pelo Ministério. Informou que parte do plano já havia sido preenchida para a realidade da Universidade e que as ações previstas envolviam, entre outros aspectos, a constituição de uma comissão gestora, a realização de diagnóstico socioambiental, a definição de objetivos, projetos, agentes e ações, a sensibilização e capacitação da comunidade universitária e o acompanhamento e monitoramento das ações. Destacou que diversas dessas atividades já estavam relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelo CGS e ao PLS.

A conselheira Cátia Emiliana Paes sugeriu que o documento mencionasse expressamente os três campi da Universidade, incluindo o Campus de Pouso Alegre, e que as ações de sensibilização e

capacitação contemplassem também os discentes e estagiários, considerando sua participação significativa na comunidade universitária. Sugeriu, ainda, que os discentes fossem contemplados no termo de adesão.

Hebert Zaroni informou que os ajustes sugeridos poderiam ser incorporados ao plano de trabalho, esclarecendo que o documento tinha como base modelo previamente estabelecido pelo Ministério e que alterações e acréscimos são possíveis, desde que preservada sua finalidade.

A Presidente propôs que o documento fosse disponibilizado aos membros para uma análise final, estabelecendo-se prazo até a sexta-feira seguinte para o envio de sugestões. Após o encerramento desse prazo, o documento seria finalizado e encaminhado à Reitoria para assinatura e prosseguimento do processo de adesão.

Encaminhamento: Foi aprovado o prazo até o dia 7 de agosto de 2026 para análise final e apresentação de sugestões ao plano de ação e aos documentos de adesão à Agenda A3P, com posterior incorporação das contribuições e encaminhamento à Reitoria para assinatura e prosseguimento do processo de adesão da Universidade.

Item 5 - Instrumento de avaliação institucional: consulta pública

A Presidente apresentou informe sobre o processo de recredenciamento institucional da Universidade, previsto para ocorrer a partir de 2027, ressaltando que o recredenciamento consiste em processo de avaliação institucional realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Informou que o novo instrumento de avaliação em discussão apresenta forte vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que amplia a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo CGS e do levantamento de informações relacionadas às ações socioambientais da Universidade.

A Presidente destacou que a Universidade desenvolve diversas ações relacionadas à sustentabilidade e aos ODS nas áreas de gestão, ensino, pesquisa e extensão, mas que muitas dessas iniciativas ainda não estão sistematizadas ou disponíveis de forma organizada para consulta institucional. Ressaltou que um dos principais desafios para o recredenciamento será justamente reunir, organizar e comprovar essas informações. Informou que representantes envolvidos no processo de recredenciamento, entre eles André Luiz Dias e Guilherme Aniceto, vêm trabalhando no levantamento e na organização dos dados e que o CGS poderá contribuir de forma ativa nesse processo, inclusive ampliando seu conhecimento sobre as ações socioambientais desenvolvidas na Universidade.

Guilherme Aniceto complementou que o novo instrumento está organizado em eixos e que um deles trata especificamente do compromisso institucional com os ODS, contemplando dezoito subdivisões relacionadas aos objetivos. Informou que ele e Cibele Faria Cunha, da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), estavam finalizando instrumentos de coleta de dados a serem encaminhados aos pró-reitores e gestores, com o objetivo de reunir as informações necessárias ao processo de recredenciamento. Esclareceu que ainda não havia comunicação oficial sobre o momento exato em que a Universidade

seria acionada para apresentar as informações, mas que a instituição estava se preparando antecipadamente. Informou, ainda, que a versão do instrumento que havia sido submetida à consulta pública poderia ser compartilhada com os membros do CGS.

A conselheira Prof.ª Maria Rita questionou se as alterações em discussão para os instrumentos de avaliação dos cursos, inclusive quanto à possibilidade de avaliação contínua, também se aplicariam à avaliação institucional. Guilherme esclareceu que, até aquele momento, não havia recebido comunicação oficial sobre a forma de operacionalização do novo modelo e que as informações disponíveis se restringiam ao instrumento contendo os eixos e os aspectos que deverão ser avaliados. Acrescentou que a Universidade poderá, independentemente da forma de cobrança externa, utilizar o instrumento internamente como referência para acompanhamento contínuo.

A conselheira Cátia Paes observou que, além do recredenciamento institucional, a Universidade deverá realizar, em 2027, o levantamento relacionado ao IESGO, do Tribunal de Contas da União, que também contempla diversos itens relacionados aos ODS. Sugeriu que os instrumentos de coleta fossem analisados conjuntamente, de modo a aproveitar os dados e evidências e evitar a duplicidade de esforços. Guilherme Aniceto registrou a sugestão e informou que seria verificada a possibilidade de integração das informações, considerando que ambos os processos demandam evidências das ações institucionais.

Item 6 - Status do Selo ODS Educação

Guilherme Aniceto apresentou informe sobre o processo de participação da Universidade no Selo ODS Educação. Informou que o formulário destinado ao mapeamento de iniciativas relacionadas aos ODS permanecia aberto e tinha como objetivo identificar ações desenvolvidas por docentes, discentes e demais integrantes da comunidade universitária nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, para posterior utilização no processo de certificação. Relatou que, até aquele momento, haviam sido registradas dez respostas de docentes e que o levantamento havia identificado iniciativas relacionadas, entre outras áreas, à oferta de disciplinas sobre temáticas vinculadas aos ODS, conservação e educação ambiental, direito ambiental, coleta de resíduos, energia renovável, desenvolvimento tecnológico e parcerias com escolas.

O relator informou que a primeira etapa do processo consistia na elaboração e submissão de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão, com prazo até 19 de agosto de 2026. Mencionou, como exemplos de iniciativas em elaboração, projetos relacionados a saneamento, trilhas e educação ambiental, ações desenvolvidas com escolas e iniciativas de ensino vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação. Informou, ainda, que posteriormente seriam submetidas iniciativas de gestão, entre as quais a criação e estruturação do próprio CGS e a realização de evento promovido pelo Comitê, e que a etapa de elaboração dos relatórios teria prazo até 14 de outubro. Ressaltou que todas as iniciativas submetidas deverão ser acompanhadas de evidências capazes de comprovar sua realização, razão pela qual a etapa de elaboração deveria ser realizada com atenção e detalhamento.

A conselheira Prof.ª Maria Rita sugeriu que o formulário fosse novamente divulgado e que fosse considerada a possibilidade de apresentação da iniciativa nas assembleias dos institutos, com o objetivo de explicar a importância do levantamento e mobilizar os docentes para o preenchimento. Sugeriu, ainda, a priorização de institutos que possuam número significativo de iniciativas relacionadas aos ODS. Hebert Zaroni apoiou a proposta e sugeriu que Guilherme participasse presencialmente ou remotamente das assembleias para apresentar a finalidade do levantamento.

A Presidente concordou com a proposta e sugeriu que fosse buscada a participação de Guilherme em assembleias dos institutos, inclusive para esclarecer que a coleta de dados não representa mera solicitação administrativa, mas constitui informação relevante para subsidiar os trabalhos institucionais relacionados aos ODS. Guilherme esclareceu, em resposta a questionamento do conselheiro Gustavo Alves Puiatti, que os prazos estabelecidos para o processo de certificação são definidos pela instituição responsável pelo Selo e não seriam prorrogados. Esclareceu, contudo, que o formulário de mapeamento permanecia aberto e poderia continuar recebendo respostas.

A Presidente solicitou a Guilherme que providenciasse nova divulgação do formulário e que a coleta fosse estendida também aos servidores técnico-administrativos, considerando que as iniciativas relacionadas aos ODS não se restringem às atividades docentes. Guilherme confirmou que faria a solicitação de nova divulgação.

Encaminhamento: Ficou definida nova divulgação do formulário de mapeamento de iniciativas relacionadas aos ODS, com extensão da coleta aos servidores técnico-administrativos e mobilização dos institutos, inclusive por meio de suas assembleias, para ampliar a participação da comunidade universitária no levantamento.

Item 7 - Adesão à Rede Uni Sustentável

A Presidente informou que a Universidade havia concluído o encaminhamento da documentação necessária à adesão à Rede Uni Sustentável e que o processo encontrava-se em condições de prosseguimento. Relatou que estava prevista, para a quarta-feira seguinte, reunião remota de boas-vindas destinada às instituições que ingressaram recentemente na Rede, ocasião em que seriam apresentadas informações sobre seu funcionamento e sobre as formas de participação das instituições integrantes. Informou que o convite seria compartilhado com os membros do CGS, possibilitando a participação daqueles que tivessem interesse e disponibilidade.

A conselheira Prof.ª Maria Rita esclareceu que o convite seria disponibilizado pela coordenação da Rede, uma vez que a reunião seria destinada não apenas à UNIFEI, mas também a outras instituições que iniciariam sua participação. A Presidente confirmou a informação e reiterou o convite aos membros do Comitê.

Encaminhamento: Ficou registrado o prosseguimento da adesão da UNIFEI à Rede Uni Sustentável e a participação da Universidade na reunião de boas-vindas prevista para a quarta-feira seguinte, com compartilhamento do convite aos membros do CGS.

TERCEIRO EXPEDIENTE

No terceiro expediente, a Presidente retomou a discussão sobre a periodicidade e o horário das reuniões ordinárias do CGS para o segundo semestre de 2026. Após manifestação dos membros, foi proposta a alteração do horário das reuniões para o período das 10h às 12h, mantendo-se a periodicidade mensal e, preferencialmente, as segundas-feiras. Não havendo manifestação contrária, ficou definido que as reuniões ordinárias mensais do Comitê serão realizadas, a partir de então, das 10h às 12h.

Encaminhamento: Ficou agendada a próxima reunião ordinária do CGS para o dia 14 de setembro de 2026, das 10h às 12h.

Ainda no terceiro expediente, Hebert Zaroni informou que o Comitê vinha desenvolvendo ações de divulgação e sensibilização relacionadas ao uso consciente de recursos, mencionando a preparação de novos materiais para os banheiros e a utilização de placas informativas, com apoio da CAU-F, como

forma de ampliar a divulgação de orientações sobre o uso adequado de papel, higiene e conservação dos espaços. Solicitou o apoio dos membros na divulgação dessas ações e informou que a intenção é manter iniciativas de comunicação e sensibilização de forma recorrente.

A Presidente informou, por fim, que pretendia apresentar na próxima reunião proposta de acompanhamento das condições dos campi diante das previsões de eventos climáticos extremos para o segundo semestre, mencionando a necessidade de preparação para situações relacionadas a excesso de água, calor e incêndios. Registrou que já havia iniciado, juntamente com Hebert Zaroni, Paulo Mateus Colosimo e Sérgio Pacífico Soncim, o acompanhamento de medidas de preparação dos campi e que pretendia apresentar ao Comitê as ações que já estivessem em andamento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos membros e encerrou a reunião às dez horas e onze minutos. Esta ata foi produzida por meio de transcrição e com auxílio de Inteligência Artificial. Eu, Maísa Maia Barbosa dos Santos, Secretária Administrativa do Comitê de Gestão Socioambiental, revisei e conferi a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:38)
ANDRE LUIZ ALVES DIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SDI (11.81)
Matrícula: ###281#0

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 13:30)
ATHOS MOISÉS LOPES SILVA
OPERADOR DE EST DE TRATAM AGUA-ESGOTO
ICPA (11.90)
Matrícula: ###642#4

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:09)
CATIA EMILIANA PAES
MEMBRO CRSC - SUPLENTE
CRSC (11.36.03)
Matrícula: ###724#5

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 11:09)
EMILIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICPA (11.90)
Matrícula: ###070#2

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 12:24)
GUILHERME FERREIRA ANICETO
DIRETOR(A)
DPO (11.38.09)
Matrícula: ###556#8

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 19:35)
GUSTAVO ALVES PUIATTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICPA (11.90)
Matrícula: ###321#5

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 11:56)
HEBERT WESLEY PEREIRA ZARONI
PRO-REITOR(A)
PRAD (11.38)
Matrícula: ###201#6

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 15:53)
JANAINA ROBERTA DOS SANTOS
VICE-REITORA

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 08:17)
MAISA MAIA BARBOSA DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
UNIFEI (11.00)
Matrícula: ###062#1

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 11:41)
MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IRN (11.40)
Matrícula: ###983#3

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 15:13)
PAULO MATEUS COLOSIMO
DIRETOR(A)
DSG (11.38.07)
Matrícula: ###685#4

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 13:22)
MARIA TEREZA ALVES MARTINS DE FARIA
DISCENTE
Matrícula: 2026#####9

Visualize o documento original em https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **266df8a663**